

**INDICAÇÃO Nº 052/2013**

**AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO DA SILVA VELOSO**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA, SOBRE A BR 101, PARA ACESSO ÀS RUAS, CARLOS ALBERTO PARRACHO COM RUA CASTRO ALVES, E RUA 2 DE JULHO.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura a **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A BR 101, PARA ACESSO ÀS RUAS, CARLOS ALBERTO PARRACHO, CASTRO ALVES RUA 2 DE JULHO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo permitir que pedestres possam ter acesso direto à BR 101 a partir das ruas Carlos Alberto Parracho, Castro Alves e 2 de Julho.

O autor considera de grande relevância que os órgãos responsáveis de trânsito possam estudar a forma de construir a passarela sugerida e assim, proporcionar a travessia da BR 101, com maior segurança aos nossos pedestres.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 15 de maio de 2013.

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**

Vereador